



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.004126/2024-60**

Interessado: **JOSE ALFREDO HUALLPA OCHOA**

### EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.004126/2024-60. Interessado: JOSE ALFREDO HUALLPA OCHOA, nacional da PERU. Autos de Infração e Notificação nº 0183\_01043\_2021 e 0183\_01044\_2021, que aplicaram, respectivamente, as penas de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal) e art. 109, VII (furtar-se ao controle migratório). Expediente de ofício da Advocacia Geral da União pedindo informações sobre a Ação de Anulação de Ato Administrativo com pedido de tutela de urgência. Destaca-se o artigo 3º do Acordo de Residência para nacionais dos Estados membros e associados do Mercosul, como norma especial, que prescreve a isenção de multas. Situação migratória já regularizada. Considerado o princípio da autotutela da Administração Pública e a atenção aos incisos III, V, do artigo 3º, da Lei 13.445/2017, aplicada, subsidiariamente, a Lei 9.784/1999. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, recebida e conhecida como pedido de reconsideração, tornando INSUBSISTENTES os Autos de Infração e Notificação nº 0183\_01043\_2021 e 0183\_01044\_2021. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-MAR e STI-WEB. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

**MARCOS SOARES CUSTÓDIO**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 18/03/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=34425491&crc=96A2FAA2](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34425491&crc=96A2FAA2).  
Código verificador: **34425491** e Código CRC: **96A2FAA2**.